



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Apresentação de show musical de Mano Santana e banda, no **Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos**, que será realizado no dia **18 de outubro de 2025, das 14h às 20h**, na Rua Adelino Machado de Souza, trecho entre a Rua Jayme Tolpolar e a Rua Sérgio Porto, em Porto Alegre/RS., atendendo ao Orçamento Participativo **24362**.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em parcela única, conforme o cronograma mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta contratação artística do Sr. **EVERTON SANTANA SILVA**; por ser uma indicação da comunidade, via demandante do Orçamento Participativo e devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço pela proponente. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que o Sr. **EVERTON SANTANA SILVA**; CPF: 828.115.040-87, tem reconhecido mérito no meio cultural, tratando-se de artista com longa carreira. Também se destaca a importância do evento - uma demanda do Orçamento Participativo 24362, artista pelo qual foi indicado pela comunidade, caracterizando assim a singularidade de sua contratação. Este contrato se embasará legalmente no Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Entende-se que o preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) proposto pela proponente se adequa ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme se comprova na Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através

de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silveira Cardoso, Coordenador(a)**, em 07/10/2025, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35969091** e o código CRC **763B8CED**.

25.0.000137509-4

35969091v3